



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Presidente Álvares Florence, 373 • Centro • Fone/Fax: (19) 3654-1204
CEP 13.995-000 • Santo Antônio do Jardim • SP

LEI Nº. 1.825 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.006

“Dispõe sobre autorização para elevação de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 para fins que especifica.”

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

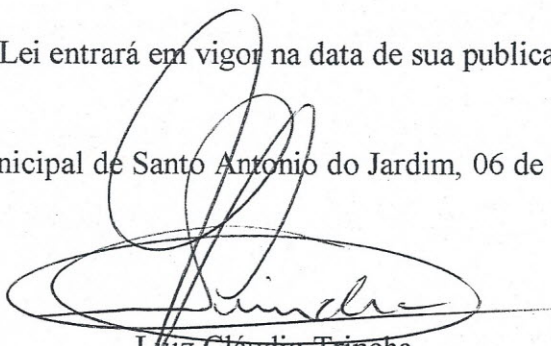
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a elevar um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social do Município (Lei nº. 1785, de 01 de Dezembro de 2005), até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do Departamento de Educação, para fins de atender despesas com Transporte Escolar, conforme a programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no Decreto de Abertura, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

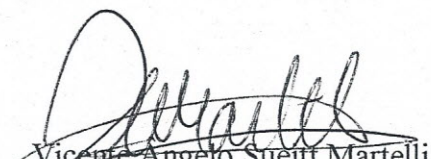
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 06 de Setembro de 2.006.

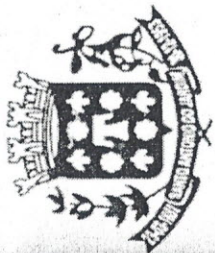


Luiz Cláudio Trincha
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 06 de Setembro de 2.006.



Vicente Angelo Sueiti Martelli
Chefe de Gabinete



ANEXO							
CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ELEVAÇÃO)							
ORGÃO		DESCRIÇÃO					
06		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
06.02.00		ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	ATIVIDADES	ORÇAMENTO	MODALIDADE. APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
2001		ENSINO FUNDAMENTAL C/ QUALIDADE				R\$	60.000,00
12			EDUCAÇÃO				
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001		ENSINO FUNDAMENTAL C/ QUALIDADE				
12.361	2001	2046	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	3..3..90..00..00	05	
TOTAL – ORÇAMENTO FISCAL						R\$	60.0.00,00
TOTAL - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						R\$	
TOTAL – GERAL						R\$	60.000,00